

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: J G SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME.

CONTRATO: 016/2015 - 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO 0394/2020

Tratam os presentes autos, quinto aditamento ao Contrato 016/2015, celebrado entre SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME, e o Município de Belém, para prestação de serviços de segurança eletrônica para as unidades administrativas da SEFIN, na forma da legislação pertinente.

O DEAD solicitou e foi autorizada pela Secretária de Finanças a proceder a prorrogação do Contrato. Convidada, a empresa prestadora aceitou a renovação por 12 meses, e apresentou as Certidões pertinentes à habilitação prevista na Lei 8666/93. Solicitado, o NUSP apresentou manifestação quanto a disponibilidade de dotação orçamentária, assim como o Núcleo Jurídico manifestou-se pela legalidade do procedimento, na forma da lei, para a situação específica após o cumprimento dos 60 meses de contrato. Assim, cumpriram-se todas as etapas e formalidades necessárias, na forma da legislação vigente.

Dessa forma, manifesta-se o Controle Interno favoravelmente à prorrogação ao Contrato 016/2015, pela completa conformidade com a legislação em vigor.

Belém, 17 de junho de 2020.

José Reis da Silva
Controle Interno